



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (082) 3641-1178 –C.N.P.J. Nº. 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01, 02 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre a exoneração dos cargos em comissão e a rescisão unilateral dos contratos temporários de prestação de serviço e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam exonerados todos os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo municipal, bem como da administração direta e indireta.

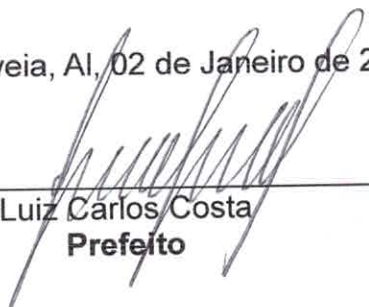
Art.2º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários de prestação de serviço no âmbito do Poder Executivo, exceto aqueles vinculados a execução de programas federais que estejam em vigência.

Parágrafo único. Os titulares das secretarias municipais, a que estejam vinculados os programas federais, deverão proceder a análise dos contratos temporários de prestação de serviço, encaminhando à Secretaria de Administração a nominata dos prestadores, cópia dos respectivos contratos e justificativa da necessidade ou não da continuidade da sua prestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art.3º. Os contratos temporários de prestação de serviço, não considerados essenciais para a continuidade da execução dos programas federais, serão rescindidos unilateralmente através de portaria editada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, Al, 02 de Janeiro de 2009.



Luiz Carlos Costa
Prefeito

